



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 335, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e [Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021](#), publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para officiar[1] no período de 01 a 15 de julho de 2023 junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Notas 1^ ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 1/2014 Art. 27. .... § 4º Nos afastamentos por período igual ou superior a 5 (cinco) dias úteis, a conclusão de todos os processos deve ser suspensa: I - para o membro substituído, nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo inicial do período afastamento e; II - para o membro designado em substituição nos 2 (dois) dias úteis anteriores ao termo final da substituição.

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 36](#)